



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 212/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002947/03-17,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma, obtido por **Williams Oswaldo Alvarado Anticona**, em nível de Graduação em Engenharia Industrial, realizado na Universidad de Lima, no Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício